



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº419/26 LF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para a implantação de sinalização básica nas estradas rurais do município, contemplando a identificação de comunidades, fazendas, assentamentos, travessias, pontes, entroncamentos, limites de velocidade e demais pontos de referência.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de fevereiro de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais são amplamente utilizadas diariamente por moradores, produtores rurais, estudantes, profissionais da saúde, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e demais usuários. No entanto, a ausência ou insuficiência de sinalização adequada tem causado dificuldades de localização, riscos de acidentes, atrasos em atendimentos emergenciais e transtornos ao tráfego local.

A implantação de placas indicativas, informativas e de advertência proporcionará melhor organização do trânsito, prevenção de acidentes, maior eficiência no deslocamento de veículos e pedestres, além de facilitar o acesso de serviços públicos essenciais, como ambulâncias, transporte escolar, assistência técnica e segurança.